



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

LEI Nº 3.527, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 206.151,94** conforme segue:

09.002.0008.0245.0027.2072 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3449052-1940-Equipamento e material permanente..... R\$ 6.050,00

09.003.0008.0243.0026.6001 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3339039-1880-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 11.535,74

09.004.0008.0241.0030.2080 - GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA

3339039-1955-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$842,39

09.001.0008.0122.0005.2060 – MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3449052-1505-Equipamentos e material permanente..... R\$ 128.500,00

09.002.0008.0244.0027.2158 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

3339030-3940-Material de consumo..... R\$ 440,00

3339039-3940-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 9.783,81

09.002.0008.0245.0027.2072 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3339030-1956-Material de consumo..... R\$ 3.300,38

3339039-1956-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.699,62

09.002.0008.0245.0028.2078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3339030-1938-Material de consumo..... R\$ 3.000,00

3339039-1938-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

3339039-1956-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

09.004.0008.0241.0030.2079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE IDOSOS

3339033-1505-Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, o Excesso de Arrecadação e a redução de dotação orçamentária:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Fonte 1940 **R\$ 6.050,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Fonte 1880 **R\$ 11.535,74**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Fonte 1880 **R\$ 842,39**

09.001.0008.0122.0005.2060 – MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3339039-1505-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 12.933,95

3339032-1505-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R\$ 1.000,00

3339033-1505-Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 2.200,00

09.001.0008.0125.0005.2063 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

3339039-1505-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

09.001.0008.0125.0005.2062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3339039-1505-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 3.000,00

09.001.0008.0125.0005.2063 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

3339039-1505-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 2.366,05

09.002.0008.0244.0027.2158 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

3339040-3940-Serviços de tecnologia da informação e com.– pessoa jurídica.....R\$ 215,40

3449052-3940-Equipamento e material permanente.....R\$ 5.000,00

09.002.0008.0244.0027.2159 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD/PBF – CMAS

3339039-3940-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 5.008,41

09.002.0008.0245.0026.2162 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

3339048-1505-Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 20.000,00

09.002.0008.0245.0028.2078 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3319011-1938-Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 13.000,00

3449052-1505-Equipamentos e material permanente.....R\$ 100.000,00

3449052-1956-Equipamentos e material permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos da Lei Municipal nº Lei nº 3.000/2021– Plano Plurianual para o exercício de 2025 e o Anexo da Lei nº 3.417/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2025.


JAIR BOKORNI
Prefeito